



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br -Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 752/2021

INDICA ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas providências no sentido de desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual, assim como campanhas informativas. Além de Incluir como item necessário nas cestas básicas produtos de higiene necessários ao período da menstruação feminina.

ENCAMINHE-SE

Louveira, 09 de 10 de 2021

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 09 de novembro de 2021.

PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

(Priscilla Finamore)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação feminina, campanha informativa sobre a saúde da mulher e as suas consequências se faz necessária.